



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº: 1421

Gabinete do Vereador Maurinho do Despachante
Comissão de Transportes e Segurança Pública
I 136 / AT.10336

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/07/2021

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para **REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS OBJETIVANDO INSTALAR PLACAS EDUCATIVAS DE RESPEITE O CICLISTA EM PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS E NAS ENTRADAS E SAÍDAS DO MUNICÍPIO.**

Justifica-se a solicitação acima em atenção as diversas reuniões entre a Comissão Permanente de Transportes e Segurança Pública, Prefeito e as Secretarias de Transporte e Mobilidade Urbana, Serviços Urbanos e Governo, além dos representantes do ciclo ativismo da região que juntos trabalham para melhorar a segurança de quem trafega de bicicleta nas ruas, avenidas e ciclovias de nossa cidade.

Entendemos que a indicação acima não resolve por si só todos os problemas, mas vai contribuir para alertar os motoristas sobre os cuidados que todos devem ter com os ciclistas e inserir os mesmos como parte do trânsito de nossa cidade.

Dentre as normas de trânsito que disciplinam este pedido destacamos as seguintes:

Os ciclistas **têm preferência sobre carros e motos** nos termos do Art. 29 § 2º do CTB, Art. 214 do CTB e parágrafo único do Art. 38 do CTB. O motorista deve **guardar uma distância lateral e frontal** dos ciclistas, nos termos do Art. 192 e 201 do CTB, sendo aquela **de 1,5 m entre o veículo automotor e a bicicleta.**

Com base nesse artigo enviamos em anexo um modelo sugestivo de placa sinalizando a distância correta que os veículos devem manter dos ciclistas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONT. INDICAÇÃO Nº: _____

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com a segurança dos ciclistas e a mobilidade urbana de nossa cidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 30 de junho de 2021.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador – PSDB



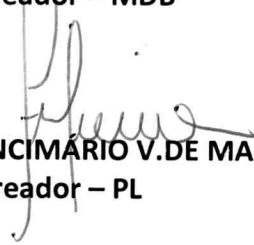
CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador – PL



EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador – MDB



IDUGUES FERREIRA MARTINS
Vereador – PT



JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO
Vereador – PL

AT.10336 – SUGESTÃO PARA INCLUIR NA ENTRADA E SAIDA DA CIDADE



GABINETE DO VEREADOR MAURINHO DO DESPACHANTE